

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 122/2007 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária deste colegiado realizada em 07 de agosto de 2007, RESOLVE deliberar pela aprovação do recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de material permanente **visando à implantação do Projeto de Inclusão Social** da População em Situação de Rua, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial.

Santos, 23 de novembro de 2007.

**ADRIANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE – CMAS**

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 27/11/2007